

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 082, de 29 de maio de 2006 .

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar, os modelos constantes do quadro anexo à presente portaria, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe e exatidão **III**, marca DIGIPESO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Digipeso – Amorim Indústria, Comércio e Automação Ltda.

Endereço: Rua Cachoeira do Índios, 305 – Vila Cisper

CEP: 03818-110 – São Paulo, SP.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma em aço inoxidável ou aço galvanizado), dispositivo de equilíbrio de carga composto por (até 4(quatro) células de carga), e dispositivo indicador contendo opcionalmente 02 (dois) mostradores.

1.3 Marca: DIGIPESO

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro em anexo:

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo led, opcionalmente, cristal líquido, com dígitos de sete segmentos, que fornece as seguintes indicações principais:

1.5.1 Teste de inicialização: Quando da energização, o instrumento apresentará por alguns segundos uma série de indicações, sendo que após apresentará nos mostradores de peso a indicação zero.

1.5.2 Massa medida: Indicada por meio de até 6 (seis) dígitos luminosos.

1.5.3 Sobrecarga: Indicada através da visualização dos segmentos horizontais de cada dígito.

1.5.4 Subcarga: Indicada através da visualização dos segmentos inferiores de cada dígito.

1.5.5 Outras Indicações :

a) "STX" I I I I "ETX" – Que foi acionado o dispositivo de saída de dados com indicação de medida instável.

b) "STX" N N N N N "ETX" – Que foi acionado o dispositivo de saída de dados com Subcarga.

c) "STX" S S S S S "ETX" - Que foi acionado o dispositivo de saída de dados com Sobrecarga.

d) "STX" 1 5 0 0 0 "ETX" - Que foi acionado o dispositivo de dados com saída positiva e estável.

1.6 Legendas:

- a) Zero – que o zero do instrumento encontra-se dentro de $\pm \frac{1}{4}$ do valor de divisão de verificação.
- b) Líquido – que o dispositivo semi automático de tara está em operação e que no resultado da medição está subtraído o valor da tara.
- c) TP – que o dispositivo de pré-determinação de tara está em operação.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas:

- a) Liga – Para ligar e desligar o instrumento.
- b) Zero – Para acionar o dispositivo semi-automático de retorno a zero.
- c) Tara – Para acionar o dispositivo semi-automático de tara até a carga máxima.
- d) Saída – Para acionar o dispositivo impressor, opcional.
- e) Prog – Para acessar o modo de programação, opcional.
- f) Data – Para acessar a função de programação de data, opcional.
- g) 0 à 9 – Para entrada de data, tara pré-determinada, opcional.

1.7.2 Dispositivo semi-automático de retorno à zero.

1.7.3 Dispositivo de manutenção de zero.

1.7.4 Dispositivo de retorno a zero inicial.

1.7.5 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo.

1.7.6 Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis.

1.7.7 Dispositivo de sustentação (coluna) do dispositivo indicador, opcional.

1.7.8 Interfaces: saída serial RS 232, opcional.

1.7.9 Dispositivo de pré determinação de tara.

1.7.10 Teclado numérico opcional.

1.7.11 Interface teclado alfa numérico auxiliar, opcional, usado para digitar caracteres especiais.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 000206/2002.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos IDP15B02, IDP15B05, IDP30B05, IDP30B10, IDP60B10, IDP75B10, IDP60B20 e IDP75B20, terão uso interditado para venda direta ao público.

3.2 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através das interfaces de comunicação de entrada e/ou saída de

dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere à presente portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão, na forma:  ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....; e,
- j) interditado para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas as alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa a alínea "j" deverá constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do referido RTM, e bem como o subitem 3.1 da presente Portaria.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no instrumento em local apropriado e visível sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal e posterior com plano de selagem do dispositivo indicador e da caixa de junção dos modelos constantes do quadro em anexo a presente portaria (04 células).

6.2 Vista frontal e posterior com plano de selagem do dispositivo indicador dos modelos constantes do quadro em anexo a presente portaria (01 célula).

6.3 Vista frontal e posterior com plano de selagem do dispositivo indicador e da caixa de junção dos modelos constantes do quadro em anexo a presente portaria (04 células).

6.4 Vista frontal e posterior com plano de selagem do dispositivo indicador dos modelos constantes do quadro em anexo a presente portaria (01 célula).

6.5 Vista posterior do dispositivo indicador modelo IDPC 10000, com plano de selagem e mostrador traseiro opcional.

6.6 Vista lateral dos modelos constantes do quadro em anexo a presente portaria com coluna (opcional).

6.7 Vista lateral dos modelos constantes do quadro em anexo a presente portaria sem coluna.

6.8 Vista da placa de identificação dos modelos constantes do quadro em anexo a presente portaria.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

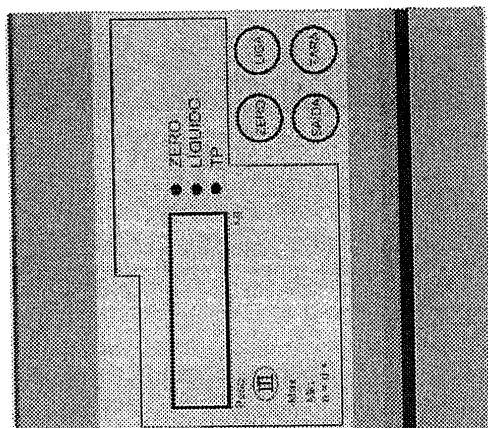
Diretor de Metrologia Legal

Quadro anexo a Portaria Inmetro/Dimel nº 082, de 29 de maio de 2006.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Nº de Célula de Carga	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
IDP15B02	III	15	2	40	1	Comprimento: 35 cm a 80 cm e Largura: 25 cm a 80 cm
IDP15B05	III	15	5	100	1	
IDP30B05	III	30	5	100	1	
IDP30B10	III	30	10	200	1	
IDP60B10	III	60	10	200	1	
IDP60B20	III	60	20	400	1	
IDP75B10	III	75	10	200	1	
IDP75B20	III	75	20	400	1	
IDP150B20	III	150	20	400	1	
IDP150B50	III	150	50	1000	1	
IDP300B50	III	300	50	1000	1	
IDP300B100	III	300	100	2000	1	
IDP600B100	III	600	100	2000	1	
IDP600B200	III	600	200	4000	1	
IDP500A005	III	500	50	1000	4	Comprimento: 76 cm até 900cm e Largura: 76cm até 400 cm
IDP500A010	III	500	100	2000	4	
IDP600A010	III	600	100	2000	4	
IDP600A020	III	600	2	4000	4	
IDP750A010	III	750	100	2000	4	
IDP750A020	III	750	200	4000	4	
IDP1000A010	III	1000	100	2000	4	
IDP1000A020	III	1000	200	4000	4	
IDP1200A020	III	1200	200	4000	4	
IDP1500A020	III	1500	200	4000	4	
IDP1500A050	III	1500	500	10000	4	
IDP2000A020	III	2000	200	4000	4	

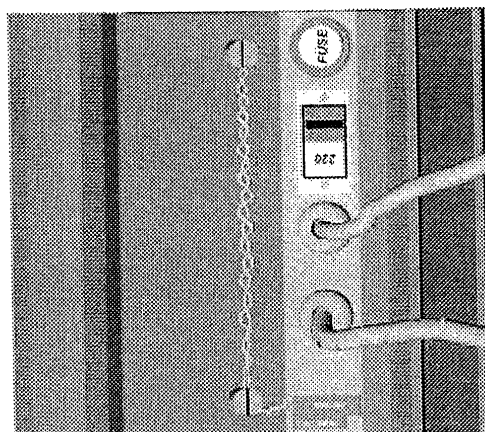
IDP2000A050	Ⅲ	2000	500	10000	4	
IDP2500A050	Ⅲ	2500	500	10000	4	
IDP3000A050	Ⅲ	3000	500	10000	4	
IDP3000A100	Ⅲ	3000	1000	20000	4	
IDP4000A050	Ⅲ	4000	500	10000	4	
IDP4000A100	Ⅲ	4000	1000	20000	4	
IDP5000A050	Ⅲ	5000	500	10000	4	
IDP5000A100	Ⅲ	5000	1000	20000	4	
IDP6000A100	Ⅲ	6000	1000	20000	4	
IDP6000A200	Ⅲ	6000	2000	40000	4	
IDP7500A100	Ⅲ	7500	1000	20000	4	
IDP7500A200	Ⅲ	7500	2000	40000	4	
IDP10000A100	Ⅲ	10000	1000	20000	4	
IDP10000A200	Ⅲ	10000	2000	40000	4	
IDP15000A200	Ⅲ	15000	2000	40000	4	
IDP15000A500	Ⅲ	15000	5000	100000	4	
IDP20000A200	Ⅲ	20000	2000	40000	4	
IDP20000A500	Ⅲ	20000	5000	100000	4	
IDP30000A500	Ⅲ	30000	5000	100000	4	
IDP30000A1000	Ⅲ	30000	10000	200000	4	
IDP40000A500	Ⅲ	40000	5000	100000	4	
IDP40000A1000	Ⅲ	40000	10000	200000	4	

VISTA FRONTAL



Teclado padrão

VISTA POSTERIOR



Selagem do indicador

Lacre

Cabo da célula

Porta fusível

Cabo de força

Plano de selagem da caixa de junção

Pés niveladores ou parafusos de fixação

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 29 DE maio DE 2006



FABRICANTE:

DIGIPESO – AMORIM INDÚSTRIA COMÉRCIO E AUTOMOÇÃO LTDA.

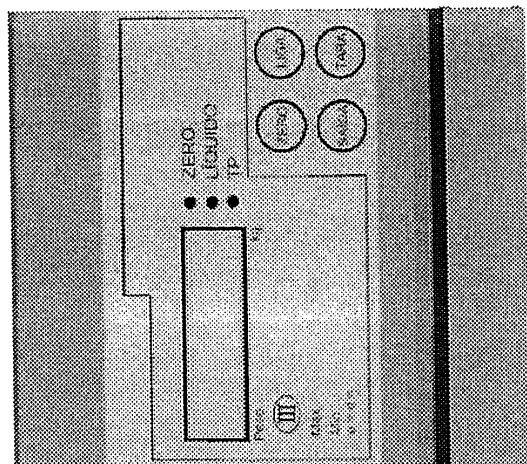
COTAS EM:

VISTA FRONTAL E POSTERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR E DA CAIXA DE JUNÇÃO DOS MODELOS CONSTANTES DO QUADRO EM ANEXO A PRESENTE PORTARIA (04 CÉLULAS).

ESCALA:

ANEXO:
01

VISTA FRONTAL

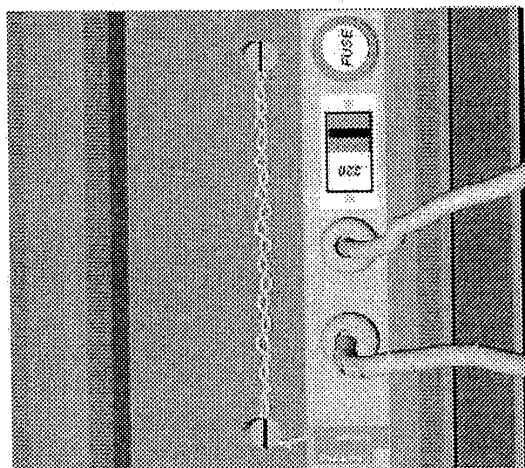


Teclado padrão

Porta fusível

Cabo de força

VISTA POSTERIOR



Selagem do indicador

Lacre

Cabo da célula

Pés niveladores

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 29 DE maio DE 2006



FABRICANTE:

DIGIPESO – AMORIM INDÚSTRIA COMÉRCIO E AUTOMOÇÃO LTDA.

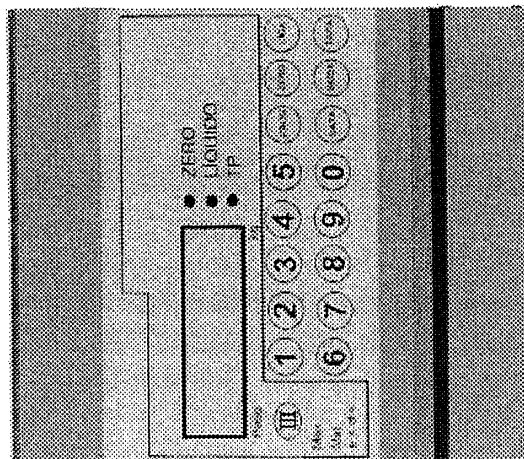
COTAS EM:

VISTA FRONTAL E POSTERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS CONSTANTES DO QUADRO EM ANEXO A PRESENTE PORTARIA (01 CÉLULA).

ESCALA:

ANEXO:
02

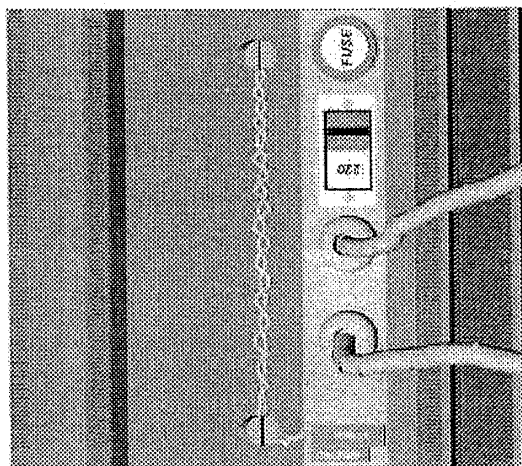
VISTA FRONTAL



Teclado numérico
opcional

Porta fusível

VISTA POSTERIOR



Selagem do
indicador

Lacre

Cabo da célula

Cabo de força

Plano de selagem
da caixa de junção

Pés niveladores ou
parafusos de fixação

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 29 DE maio DE 2006



FABRICANTE:

DIGIPESO – AMORIM INDÚSTRIA COMÉRCIO E
AUTOMOÇÃO LTDA.

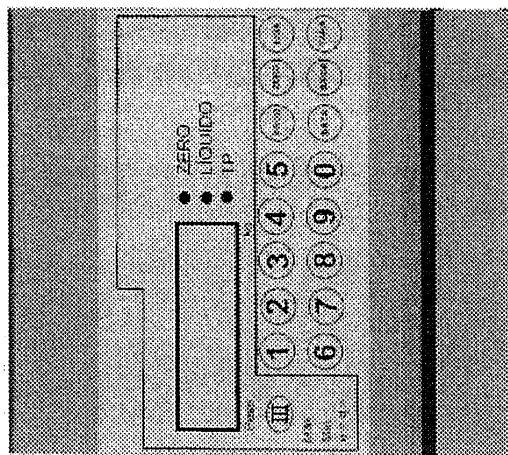
COTAS EM:

VISTA FRONTAL E POSTERIOR COM PLANO DE
SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DA CAIXA DE
JUNÇÃO DOS MODELOS CONSTANTES DO QUADRO
EM ANEXO A PRESENTE PORTARIA (04 CÉLULAS)

ESCALA:

ANEXO:
03

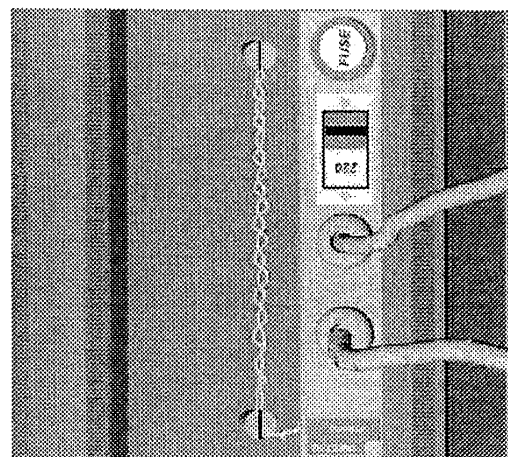
VISTA FRONTAL



Teclado numérico
opcional

Porta fusível

VISTA POSTERIOR



Selagem do
indicador

Lacre

Cabo da célula

Cabo de força

Pés niveladores

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 29 DE maio DE 2006.



FABRICANTE:

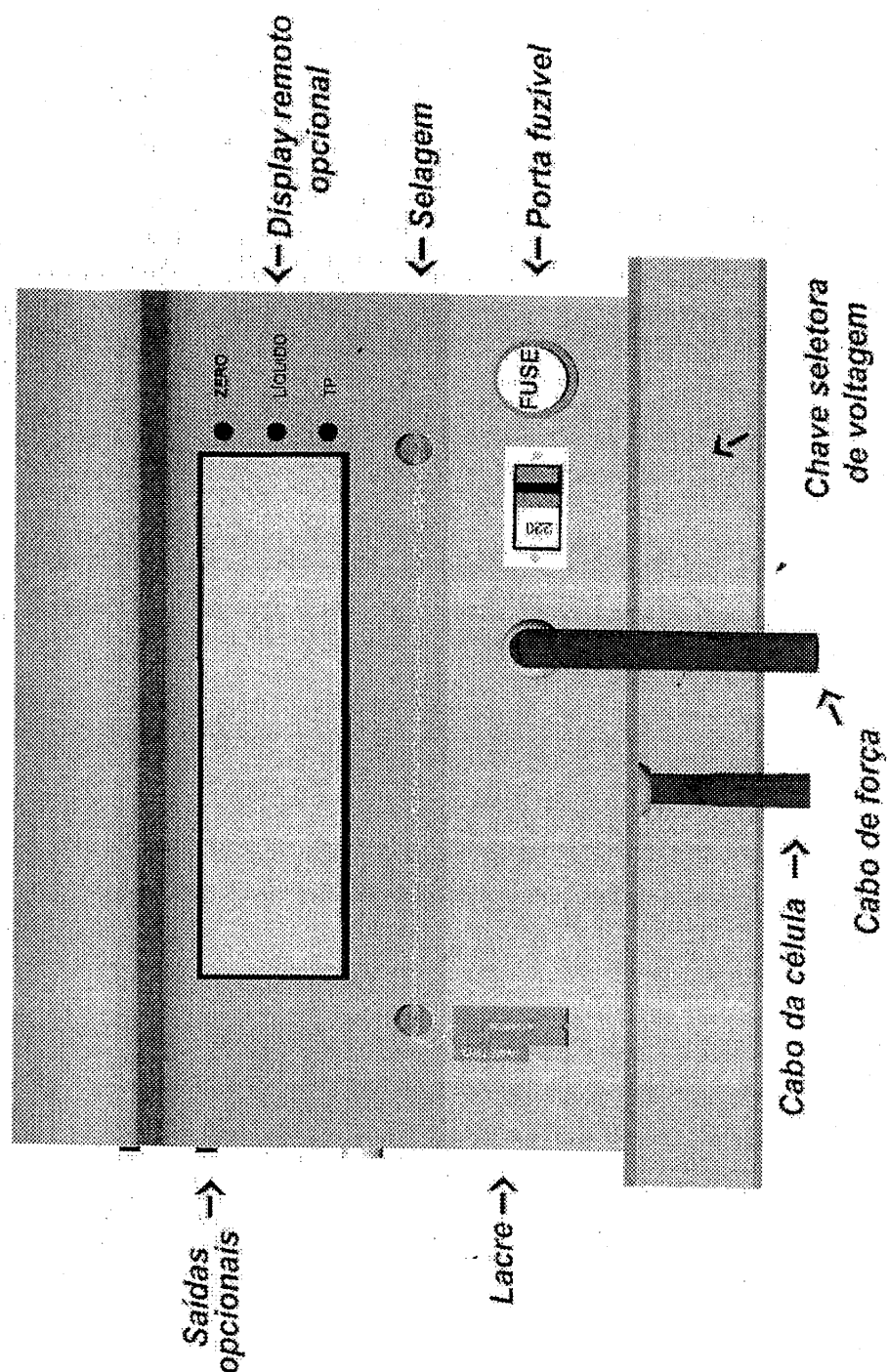
DIGIPESO – AMORIM INDÚSTRIA COMÉRCIO E AUTOMOÇÃO LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E POSTERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS CONSTANTES DO QUADRO EM ANEXO A PRESENTE PORTARIA (01 CÉLULA).

ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 29 DE maio DE 2006.



FABRICANTE:

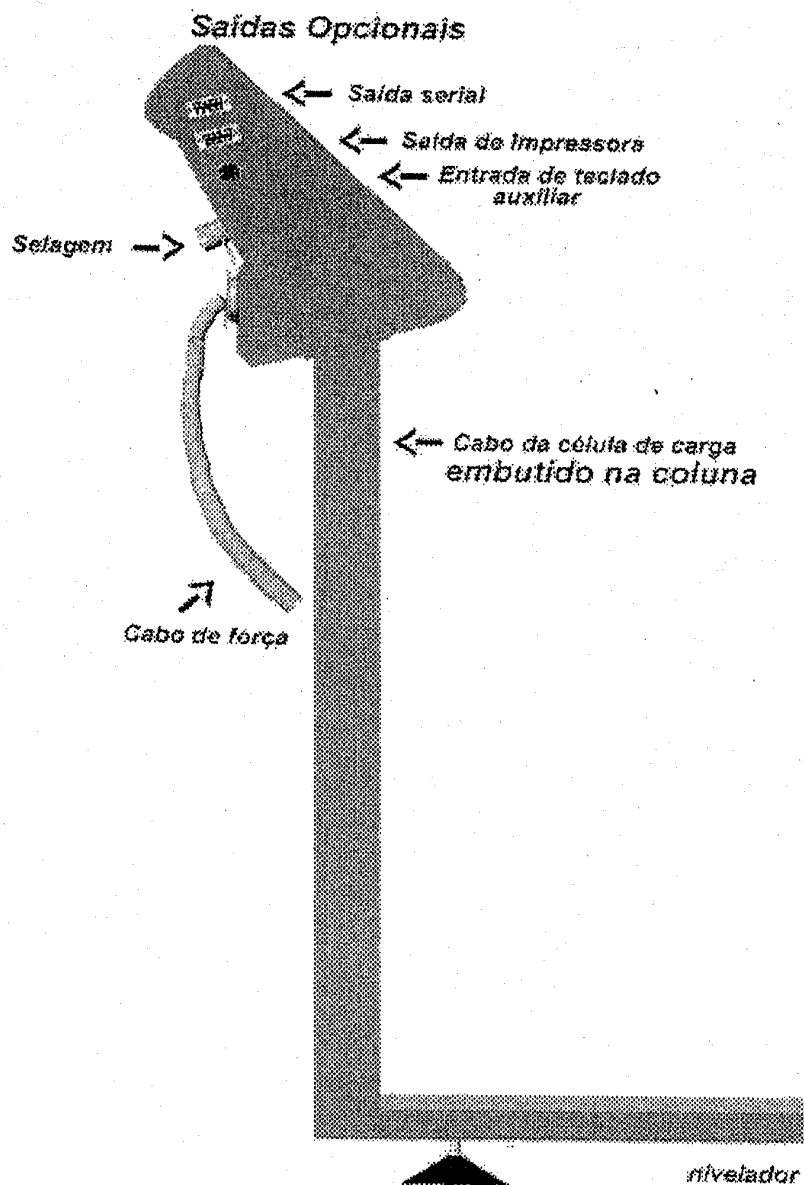
DIGIPESO – AMORIM INDÚSTRIA COMÉRCIO E AUTOMOÇÃO LTDA.

COTAS EM:

VISTA POSTERIOR DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELO IDPC10000, COM PLANO DE SELAGEM E MOSTRADOR TRASEIRO OPCIONAL.

ESCALA:

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 29 DE maio DE 2006.



FABRICANTE:
DIGIPESO – AMORIM INDÚSTRIA COMÉRCIO E
AUTOMOÇÃO LTDA.

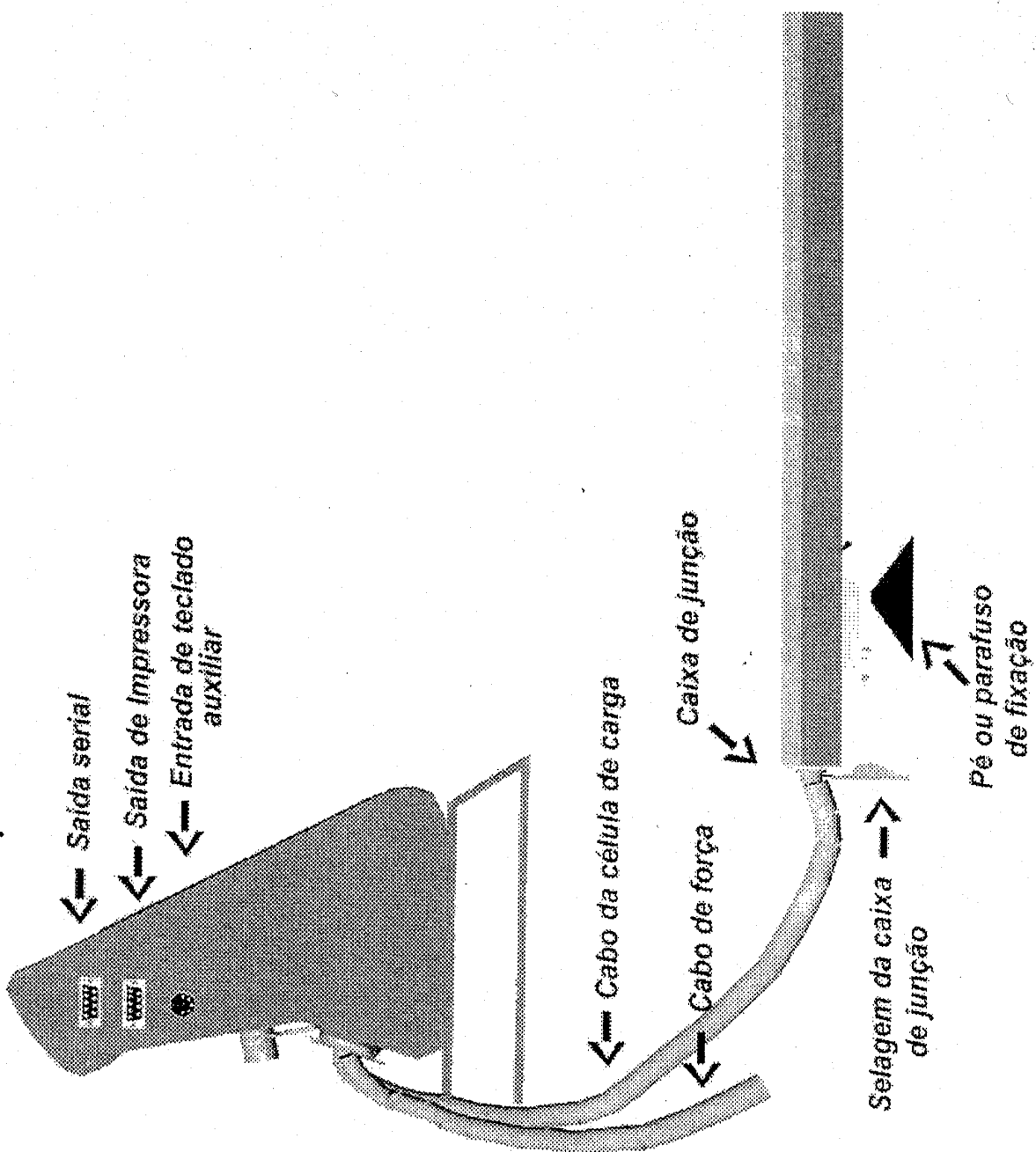
VISTA LATERAL DOS MODELOS CONSTANTES
DO QUADRO EM ANEXO A PRESENTE
PORTARIA COM COLUNA (OPCIONAL).

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
06

Saídas Opcionais



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 29 DE maio DE 2006.



FABRICANTE:

DIGIPESO – AMORIM INDÚSTRIA COMÉRCIO E AUTOMOÇÃO LTDA.

VISTA LATERAL DOS MODELOS CONSTANTES DO QUADRO EM ANEXO A PRESENTE PORTARIA SEM COLUNA .

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
07

Fabricado por DIGIPESO - Amorim Ind. Com. E Automação Ltda
 Rua Cachoeira dos Índios 305 - São Paulo - SP - Indústria Brasileira

Modelo N° Série

Portaria INMETRO/DIMEL N°

Max. Min. e = n (max) =

Telefone (11) 6542-3400 -- CNPJ 03.069.920/0001-54

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 082 DE 29 DE maio DE 2006



FABRICANTE:

DIGIPESO – AMORIM INDÚSTRIA COMÉRCIO E AUTOMOÇÃO LTDA.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS
 MODELOS CONSTANTES DO QUADRO EM ANEXO
 A PRESENTE PORTARIA .

ESCALA:

ANEXO:
 08